

# Reunião Grupo Condutor de Redes

Salvador/BA  
2024



# PROGRAMA NACIONAL DE TRIAGEM NEONATAL

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 – **CAPÍTULO DA TRIAGEM NEONATAL - Seção I / Do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN).**

Art. 2. Ficam configuradas as etapas para o Programa Nacional de Triagem Neonatal, conforme ampliação e escalonamento previsto na Lei nº 14.154/2021 da seguinte forma:

I. Etapa I - Fenilcetonúria; Hipotireoidismo Congênito; Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias; Fibrose Cística; Hiperplasia Adrenal Congênita, Deficiência de Biotinidase, Cromatografia de Aminoácidos e **Toxoplasmose Congênita.**

## **A Bahia está na Etapa 01**

- Avanço para cada Etapa será de acordo com os indicadores de cobertura, liberação de resultados, busca ativa e tratamento.
- O Ministério da Saúde está disponibilizando Laboratório Nacional de Referência para Triagem Neonatal, a Bahia pelo seu desempenho foi um dos indicados para ser referência de 5 Estados do Nordeste, se o gestor estadual aderir;
- O transporte das amostras serão realizado pelo Ministério da Saúde para os estados que fizerem adesão ao Laboratório de Referência Nacional, através dos Correios, pago pelo MS;
- O SRTN receberá um custeio mensal para o Ambulatório.



# **SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS**

## **DIRETORIA DE GESTÃO DO CUIDADO – DGC**

### **COORDENAÇÃO POR CICLOS DE VIDA E GÊNERO**

Olga Cristina Lima Sampaio / [dgc.ccvg@saude.ba.gov.br](mailto:dgc.ccvg@saude.ba.gov.br)

### **ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA MULHER**

[dgc.saudedamulher@saude.ba.gov.br](mailto:dgc.saudedamulher@saude.ba.gov.br)

### **ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA CRIANÇA**

[dgc.saudedacrianca@saude.ba.gov.br](mailto:dgc.saudedacrianca@saude.ba.gov.br)

### **TELEFONE**

(71) 3115-4245/4345